



**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG**

**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 068/2020**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 041/2020 de 12/05/2020.**

**1 - A Conab comunica a seguinte alteração no Aviso de Frete em referência.**

**Onde se lê:**

**11.4 - Na prestação dos serviços de transporte estão inclusos, também, todos os serviços adicionais (veículos de apoio, inclusive braçagem, etc.) necessários à efetiva entrega das mercadorias nos seus locais de destino. O serviço de carga e descarga será de responsabilidade da contratada, sendo que o preço de abertura do leilão já contempla este valor.**

**Leia-se:**

**11.4 - Na prestação dos serviços de transporte estão inclusos, também, todos os serviços adicionais (veículos de apoio, inclusive braçagem, etc.) necessários à efetiva entrega das mercadorias nos seus locais de destino. O serviço de carga e descarga será de responsabilidade da contratada, sendo que o preço de abertura do leilão já contempla este valor.**

**11.4.1 - Os serviços de braçagem, quando executados por empregados da contratada, deverão ser comprovados mediante vínculo empregatício nos termos da legislação vigente e apresentado os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas. A contratada também deverá informar formalmente à Sureg os empregados que executarão o serviço de braçagem, antes do início da operação.**

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Diretor-Executivo  
Diretoria de Operações e Abastecimento

**Guilherme Soria Bastos Filho**  
Diretor-Presidente